

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor público abaixo relacionado do cargo em comissão da respectiva secretaria municipal:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

| NOME                 | CARGO                                 |
|----------------------|---------------------------------------|
| MARIA IRANILDA FÉLIX | COORDENADOR DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 19 DE JUNHO DE 2026.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cícero Gonçalves Dantas

**Código Identificador:**5F24A00B

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA PORTARIA Nº 021906/2026 - SEMGAP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - GESTÃO 2024 -2028 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de respeitar e cumprir as decisões judiciais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a concessão de férias ao Conselheiro Tutelar **JOÃO SAMPAIO NETO**, regularmente empossado como titular para o mandato 2024–2028;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 65 da **Lei Municipal nº 530/2023**, que regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar de Abaiara/CE, especialmente quanto à nomeação de suplentes observando-se a ordem classificatória;

**CONSIDERANDO** a necessidade de **garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar**, evitando prejuízos à proteção integral de crianças e adolescentes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter temporário, a Sra. **REJANE NATALIA TAVARES**, quarta suplente regularmente classificada no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Abaiara-CE para a gestão 2024–2028, para exercer a função de Conselheira Tutelar durante o afastamento por férias do titular João Sampaio Neto, no período do mês de junho de 2026.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE, 19 DE JUNHO DE 2026.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cícero Gonçalves Dantas

**Código Identificador:**9FBEE26E

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA PORTARIA Nº 031906/2026 - SEMGAP**

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO TITULAR, CONVOCA NOVO TITULAR PARA O CONSELHO TUTELAR DE ABAIARA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 530/2023;

**CONSIDERANDO** que a função de membro do Conselho Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada, conforme o Art. 74º da Lei nº 530/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63º, inciso II, da referida Lei, que estabelece que a vacância da função decorre da posse em outro cargo, emprego ou função pública remunerada;

**CONSIDERANDO** a posse do Sr. **RENATO TAVARES DANTAS**, portador do CPF nº 021.XXX.XXX-95, no cargo de Porteiro na Prefeitura Municipal de Abaiara-CE em 15 de junho de 2026, conforme Termo de Posse;

**CONSIDERANDO** a obrigação legal de manter o colegiado com sua composição integral de 5 (cinco) membros e o dever de convocar o suplente imediato em caso de vacância, conforme os Artigos 2º e 65º da legislação vigente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – DECLARAR A VACÂNCIA** da função de membro titular do Conselho Tutelar de Abaiara-CE ocupada pelo Sr. **RENATO TAVARES DANTAS**.

**Art. 2º – CONVOCAR E NOMEAR** a Sra. **REJANE NATALIA TAVARES** para assumir, de forma definitiva, a titularidade da função de membro do Conselho Tutelar de Abaiara-CE, em virtude da vacância declarada e de sua posição na ordem de classificação legal.

**Art. 3º** – A empossada deverá apresentar declaração de bens e assinar o termo de compromisso e posse, passando a fazer jus à remuneração prevista em lei proporcional aos dias trabalhados, conforme prevê o Art. 13, §8º e Art. 30, § 8º, ambos da Lei nº 530/2023.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 19 de junho de 2026.

**ANGELO FURTADO SAMPAIO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cícero Gonçalves Dantas

**Código Identificador:**42668C92

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA PORTARIA Nº 041906/2026 - SEMGAP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - GESTÃO 2024 -2028 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município;